



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML - CONSELHO FISCAL

Ata de Reunião Ordinária

2025

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, João Bosco Dantas, Fábio Hiroyuki Tanno, Jadir de Paiva Guimarães e Karen Bettina Ikeda Ortiz; a Diretora Administrativa Financeira Previdenciária Julliana Faggion Bellusci, o contador Allyson Cordon De Oliveira Theodoro; e a secretária Manoela André Avelino. A reunião teve como pontos de pauta:

1. SEI 43.000183/2025-23 - Adequações Regimento;
2. SEI 43.000196/2025-01 - Relatório de despesas pagas pelo Fundo de Previdência;
3. SEI 43.000185/2025-12- Ocupação e utilização do prédio da sede administrativa da CAAPSML;
4. SEI 43.001202/2025-39 - Prestação de Contas exercício 2024;
5. SEI 43.001252/2025-16 Resultado da Avaliação da Atuação Governamental 2024 - "VIII - emitir parecer/relatório conclusivo sobre regularidade dos repasses das contribuições normais; IX - emitir parecer/relatório conclusivo sobre regularidade dos aportes para cobertura do déficit atuarial."
6. SEI 43.001704/2025-60 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - março de 2025 - Fundo de Previdência - pendente de assinatura;
7. SEI 43.001201/2025-94 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - janeiro de 2025 - Órgão Gerenciador - recebido;
8. SEI 43.001260/2025-62 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - fevereiro de 2025 - Órgão Gerenciador - recebido;
9. SEI 43.001671/2025-58 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - março de 2025 - Órgão Gerenciador - recebido;
10. SEI 43.000124/2025-55 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - novembro de 2024 - Fundo de Saúde - pendente de assinatura;
11. SEI 43.001143/2025-07 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - janeiro de 2025 - Fundo de Saúde - recebido;
12. SEI 43.001284/2025-11 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - fevereiro de 2025 - Fundo de Saúde - recebido;
13. SEI 43.001284/2025-11 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - março de 2025 - Fundo de Saúde - recebido.

A reunião foi iniciada pela participação da Diretora Administrativa Financeira Previdenciária, Julliana Faggion Bellusci, e do contador, Allyson Cordon De Oliveira Theodoro. A conselheira Karen solicitou informações acerca dos valores ainda presentes no Fundo de Assistência à Saúde, ao que foi esclarecido pelo contador que, em que pese o fim das atividades de prestação de serviços do Plano de Assistência à Saúde, subsistem pontos referentes a execução orçamentária, tais como, RPV, taxa administrativa, receita (recebimento inerente a dívidas) e investimentos. Ademais, quanto a possibilidade de encerramento do referido Fundo, entende-se que para aplicação de tal ato seria necessária a devida alteração em lei para melhor controle de despesas administrativas. Em seguida

Bosco apresentou diversos questionamentos, dentre eles, quanto ao processo SEI 43.000368/2025-38, por meio do qual foram demonstradas indagações a respeito das despesas pagas pelo Fundo de Previdência após a observação de determinados valores dispostos nos balancetes. O conselheiro também questionou sobre a existência de levantamento quanto a bens móveis e imóveis pertencentes a Autarquia. Foi então esclarecido que está tramitando a realização de inventário quanto a bens móveis e inservíveis, o qual será, após finalizado, encaminhado a este Conselho. A seguir, a diretora Julliana informou que faz-se necessário o lançamento das atas de reunião dos conselhos no sistema CADPREV e, para tanto, será encaminhado processo SEI com as devidas informações. Dessa forma, Fabio Tanno, agradece a participação e esclarecimentos prestados pelos servidores convidados. Encerrada a participação, os conselheiros realizaram a eleição do novo presidente deste conselho, em razão da alteração realizada no regimento interno, o qual determina que a atuação em tal função deve ser por membro eleito, e não indicado. Assim, foi eleita para a presidência a conselheira Karen. Com relação as aprovações dos relatórios financeiros e contábeis encaminhados pela Gerência de Contabilidade e Orçamento da Previdência, foi apontado que encontram-se **analisados e aprovados, apenas pendentes de assinatura** aqueles referentes a novembro de 2024 - Fundo de Saúde, janeiro de 2025 - Fundo de Saúde e março de 2025 - Fundo de Previdência, enquanto os demais **aguardam análise** (janeiro de 2025 - Órgão Gerenciador, fevereiro de 2025 - Órgão Gerenciador, março de 2025 - Órgão Gerenciador, fevereiro de 2025 - Fundo de Saúde, março de 2025 - Fundo de Saúde). Por fim, este Conselho sugere que seja encaminhada proposta ao Conselho administrativo para realização de auditoria na folha de pagamentos da CAAPSM (ativos e aposentados), uma vez que é necessário que haja transparência e há tempos tal ato não é aplicado. Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente às 10h28, ficando agendada nova reunião ordinária para o dia 07 de julho de 2025 às 08h30.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 04/07/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 06/07/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir de Paiva Guimaraes, Conselheiro(a)**, em 07/07/2025, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Conselheiro(a)**, em 07/07/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Contador(a)**, em 08/07/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 10/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a) Previdenciário(a)**, em 17/07/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15983302** e o código CRC **AB95F98B**.